Em 21 / 05 / 2002

Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1600/2002

CRIA CARGOS COMISSIONADOS, E ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N.º 1.579/2001.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam criados 15 (quinze) cargos comissionados de **Agente Orientador Municipal** – Classe CC-1-C.

Art. 2.º - Fica criado 01 (um) cargo comissionado de **Fisioterapeuta** – Classe CC-3.

Art. 3.º - Ficam criados 04 (quatro) cargos comissionados de **Coordenador de Setor** – Classe CC-2.

Art. 4.º - Ficam criados 05 (cinco) cargos comissionados de **Agente de Serviços Gerais** – Classe CC-1-B.

Art. 5.º - Ficam criados 06 (seis) cargos comissionados de **Agente de Serviços Básicos** – Classe CC-1-D.

Art. 6.º - Ficam criados 05 (cinco) cargos comissionados de **Agente de Serviços de Limpeza** – Classe CC-1-G.

Art. 7.º - Ficam criados 02 (dois) cargos comissionados de **Odontologo** – Classe CC-4.

Art. 8.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações especificas da Lei Orçamentária em execução no exercício fiscal corrente.

Art. 9.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 10 de maio de 2002.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239